Autoriza Readaptação de Função e Revoga Portaria Nº 13.161/2021

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 1101/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar, a partir de 14 de março de 2022, de acordo com a Lei Complementar nº 75, de 31 de julho de 2018, artigo 61, o servidor Benedito Prado de Andrade, matrícula nº 3566, RG nº 24.242.693-1, Professor de Educação Física, readaptação para auxiliar nos serviços administrativos no prédio do Departamento de Educação, conforme Lei nº 3127, de 31 de julho de 2018.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 13.161, de 26 de abril de 2021.

Paraibuna, 11 de março de 2022.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo